



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 016/2012

Protocolo n.º 11.432.842-1

Objeto: CREME DENTAL

PREÂMBULO

No dia 09 de agosto de 2012, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N , 4 ° andar, asa "c" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Cezinando Vieira Paredes e Stephane Gerlach, para a Restabelecimento da etapa competitiva da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe. Foram convocados as Empresas: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, Industrias Suavetex Ltda e Luiz Minioli Netto - EPP

Aberta a sessão, estavam presentes:

REPRESENTANTE	EMPRESA
Jose Jack Donini	Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
Valmir S. Oliveira	Industrias Suavetex Ltda
Luiz Minioli Netto	Luiz Minioli Netto - EPP

REGISTRO DO PREGÃO

De acordo com os envelopes de proposta abertos em sessão na data de 19 de julho de 2012, a Empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda apresentou sua proposta no valor de R\$ 171.000,00, a Empresa Industrias Suavetex Ltda apresentou sua proposta no valor de R\$ 168.750,00 e a Empresa Luiz Minioli Netto – EPP apresentou sua proposta no valor de R\$ 168.750,00.

Ato seguinte, foi oportunizado as empresas a darem seus lances.

CLASSIFICAÇÃO

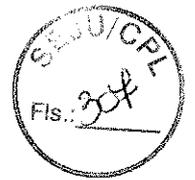
Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi 1ª. Classificada, 2ª. Classificada e 3ª. classificada na seguinte conformidade:

Lote único
Primeira Classificada Empresa Dental Med Sul
Valor R\$ 166.500,00



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Segunda Classificada Empresa Luiz Minioli Netto
Valor R\$ 166.600,00



Terceira Classificada Empresa Suavetex
Valor R\$ 166.750,00

NEGOCIAÇÃO

Ao valor final dos lances, verificou-se que o apresentado pela empresa Luiz Minioli Neto – ME, enquadra-se nos parâmetros da Lei Complementar 123/2006, diante deste fato foi solicitado ao representante da empresa mencionada a apresentação de oferta inferior a vencedora, tendo sido declinada pela empresa Luiz Minioli Neto – ME através de seu representante.

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa atende todos os requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) vencedor(as) o(s) licitante no(s) respectivo(s) item(ns):

Empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
Valor R\$ 166.500,00

RECURSO

Após a declaração do(s) vencedor(es), o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso. Não houve a interposição de recurso por partes das empresas

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

2



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO

Admirson Oliveira
IND. SUAVETEX

[Signature]
José de Araújo Pessoa Guedes

[Signature]
JOSE JACK Jovini

[Signature]
Stephane Gerlach
Equipe de Apoio

[Signature]
Cezinando Vieira Paredes
Equipe de Apoio

Luiz munich netto EPP - Luiz munich netto